SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 260/GR/UFFS/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Revogada por:
PORTARIA DE PESSOAL Nº 405/GR/UFFS/2026

~~O REITOR DA UNIVERSIDA DE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria de Pessoal nº 241/GR/UFFS/2026, de 09 de abril de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que suspende adicional de insalubridade da servidora DEBORA TAVARES DE RESENDE E SILVA, incluindo o artigo 1º-A, conforme segue:~~
~~"**Art. 1º-A** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 321/GR/UFFS/2024, de 11 de abril de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS." (NR)~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA~~
~~Reitor~~